



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1338 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL – SISTTECH
TECNOLOGIA EDUCACIONAL
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS S/A.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 273/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o memorando nº 116/2022 enviado pelo Gabinete do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

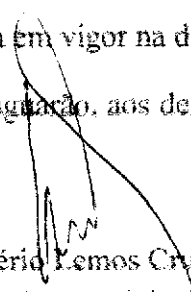
Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial com o intuito de apurar a regularidade do pagamento da importância R\$ 832.705,00 (oitocentos e trinta e dois mil e setecentos e cinco reais) para a empresa Sisttech Tecnologia Educacional Comércio e Representações de Produtos S/A sem existência de contrato formal escrito e firmado entre a empresa e o Município de Jaguarão e as nulidades ocasionadas a partir da constatação da ausência de contrato.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 que atuará como *Secretária da Comissão*, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. A Comissão será auxiliada tecnicamente pelo Sr. Luiz Pradelino Mendes Junior – OAB/RS 39.419, Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se